



**PREFEITO MUNICIPAL:** VALDIR LUIZ SARTOR  
**VICE-PREFEITO:** CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** MARIA REGINA PATRÍCIO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:** ROSINÉIA GOMES DE ASSIS  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA:** MARCIA CRISTINA DA SILVA  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO:** LUIS MARCOS PEREIRA

## Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443  
Fone: (67) 3448-1925  
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br  
**Díagramador:** Eliton Vieira dos Santos

## PODER EXECUTIVO

### SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO Nº 002/2018 AO CONTRATO Nº 031/2017.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2017.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017.**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Edson Alves da Silva - Transporte de Passageiros e Turismo - ME.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Terceira do Valor do Contrato e da Cláusula Quinta - Do Prazo de vigência do Contrato nº 031/2017, para a Contratação de empresa para Locação de 02 Vans para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde e do Gabinete do Prefeito.

**DO VALOR:** A Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato fica acrescida da importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) passando o valor do contrato original de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais) para R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais).

**DO PRAZO:** A Cláusula Quinta – Do Prazo do presente instrumento Contratual fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 20/06/2018, encerrando – se em 19/10/2018.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 031/2017.

**ASSINAM:** Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante, Edson Alves da Silva - pela Contratada e testemunhas.

Deodápolis - MS, 15 de junho de 2018.

### SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO 003/2018.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018.**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Schueroff e Siqueira Ltda - ME.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Primeira e da Cláusula Segunda - do Contrato nº 003/2018, para Contratação de Serviços de 01 Escavadeira Hidráulica para atendimento da Secretaria Municipal de Obras do município.

**DO VALOR:** A Cláusula Segunda - Do Valor do Contrato fica acrescido da importância de R\$14.775,00 (catorze mil setecentos e setenta e cinco reais), correspondente a 25% do valor inicial do contrato, passando o valor total do contrato de R\$ 59.100,00 (cinquenta e nove mil e cem reais) para R\$ 73.875,00 (setenta e três mil oitocentos e setenta e cinco reais), passando a Cláusula Primeira do contrato de 300 horas para 375 horas.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, inciso I alínea “b” § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 003/2018.

**ASSINAM:** Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante e Miguel Medeiro de Siqueira - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 15 de junho de 2018.

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 272/2018 DE 18 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre Designação de servidor para responder pelo Controle do Transporte Escolar da Prefeitura Municipal de Deodápolis Ms, e dá outras providências”.

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

## R E S O L V E

**ARTIGO 1º-** Designar o Sr.º **ISAIAS SOARES**, portador do RG. 00153738 ssp/MS, e do CPF Nº 652.979.031-49, servidor publico municipal lotado na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, sob a matrícula nº 1988, para responder a partir desta data **01/01/2018, pela Chefia de Transporte Escolar do Município de Deodápolis Ms**, vinculada a secretaria Municipal de Educação, conforme disposição vigentes.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2018.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul,  
em 18 de Junho de 2018.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal